**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**
Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

PUBLICADO
10 / agosto / 2023
Jac Pedro

**DECRETO Nº 4.356**
**10 DE AGOSTO DE 2023**

***Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB.***

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do que dispõe a Constituição do Município. Art. 91, I, da Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** que, na data de 08 de maio de 2023, **Fernanda Héllen de Castro**, membro representante do Conselho Municipal de Educação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB renunciou à condição de membro do Conselho Municipal;

**CONSIDERANDO** que na mesma data a Presidente do Conselho Municipal deferiu o pedido de desligamento da servidora, o qual foi documentado por meio de Termo de Renúncia;

**CONSIDERANDO** que em virtude do desligamento de Fernanda Héllen de Castro a Prefeitura Municipal promoveu a nomeação da servidora **Stael Luiza de Resende Silva**, para a reposição da vaga de representação do Conselho Municipal de Educação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB, por meio do Decreto nº 4.269 de 10/05/2023.

**CONSIDERANDO** que embora o desligamento da servidora Fernanda Héllen de Castro tenha sido devidamente documentado por meio do Termo de Renúncia de 08 de Maio de 2023, e que tenha havido a sua reposição por meio do Decreto 4.269 de 10 de maio de 2023, a Prefeitura Municipal não realizou o decreto de seu desligamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade da formalização mediante Decreto Municipal do desligamento de Fernanda Héllen de Castro da condição de membro do CACS/FUNDEB já documentado por meio de seu Termo de Renúncia.

OBS: DECRETO PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**
Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica desligada do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB Fernanda Héllen de Castro, cujo desligamento fica retroagido à data de 08 de Maio de 2023, quando houve o pedido de desligamento da conselheira, documentado por meio de seu Termo de Renúncia ao posto de membro do CACS/FUNDEB.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data mencionada no artigo anterior.

Coronel Xavier Chaves, 10 de agosto de 2023.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

OBS: DECRETO PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.